

Imprensa Oficial



Ano 4 - Edição CXXIII

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro



Itapeverica da Serra, 10 de Setembro de 2013

Fone: 4668-9000

PORTARIA Nº 828/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 783/2013, a saber: **Onde se lê:** Licença para Tratamento de Saúde, **Leia-se:** Licença em decorrência de Acidente de Trabalho.

Itapeverica da Serra, 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 829/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. ANTONIO DIAS VIEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 827/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. ALEXANDRE BATISTA MENDES, compreendida no período de 27 de junho a 10 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 826/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 14/13,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA, para apuração de suposta infração ao art. 178, inciso IX da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, **Procuradora**, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 823/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 2.288 de 14 de dezembro de 2012, e ainda, conforme art. 18 das Disposições Transitórias Finais da Lei 2.000 de 16 de junho de 2.009, alterado pelo art. 38 da Lei 2.112 de 02 de julho de 2.010.

RESOLVE:

Conceder 100% (cem) por cento de gratificação de atividade aos servidores que exerçam as funções de Técnico I (Técnico em Contabilidade).

Itapeverica da Serra (SP), 22 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 824/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de julho de 2013, a funcionária, Sra. KATIA CILENE MIRANDA CERQUEIRA, Assessor Geral de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 825/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a partir de 01 de agosto de 2013, o funcionário, Sr. GUSTAVO BARBOSA FROES, Assessor de Departamento, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 822/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 597/2013-SADFM, datada em 01 de julho de 2013,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 830/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. ANTONIO EZEQUIEL DE MATOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 831/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. CLEUZALAMIM MOTA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 a 31 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 832/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. CRISTIANE APARECIDA ALVES DE CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 05 a 24 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 837/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. LUTIMAR NEVES DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 a 31 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 838/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. RENATO FRANCISCO DA CRUZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 834/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. JADIR BARROS LIMA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de julho de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 835/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. JOÃO BATISTA CINTRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, compreendida no período de 02 a 31 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 836/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 05 a 24 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 833/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 a 31 de agosto de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 819/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 635/2013-SADFM, datada em 01 de julho de 2013,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 821/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 679/2013-SADFM, datada em 02 de julho de 2013,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 820/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 678/2013-SADFM, datada em 02 de julho de 2013,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Compradora e ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 818/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E T I F I C A a Portaria nº 783/2013, a saber: **Onde se lê:** FAZ SA BER que concedeu 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra ZAIDA MARISTANY, compreendida no período de 14 de junho a 01 de julho de 2013, **Leia-se:** FAZ SA BER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra ZAIDA MARISTANY, compreendida no período de 17 de junho a 01 de julho de 2013.

Itapecerica da Serra, 19 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 817/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 15 de julho de 2013, o funcionário Sr. WELDES SEVERINO DA SILVA RAMOS, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 839/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E ao funcionário Sr. SAMUEL EDUARDO DA CONCEIÇÃO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 a 31 de agosto de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 840/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E a funcionária Sra. SANDRA REGINA LIMA DE BRITO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de agosto de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 841/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E a funcionária Sra. VALERIA ALVES DE SOUZA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 07 a 21 de agosto de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 845/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 16 de julho de 2013, a funcionária Sra. ILANALISBOAMANSO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 842/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 13861/2012 – S.A.D.R.H,

C O N C E D E ao funcionário Sr. CARLOS DA SILVA MAXIMIANO, GCM Classe Distinta, Classe 5 (E), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 02 a 31 de agosto de 2013, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 843/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 10902/2013 – S.A.D.R.H,

C O N C E D E ao funcionário Sr. FRANCISCO AIRTON DO NASCIMENTO, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 01 a 30 de agosto de 2013, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 844/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 9775/2013 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. JOÃO BATISTA CINTRA, GCM Oficial, Classe 7 (F), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 01 a 30 de julho de 2013, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 847/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 12 de junho de 2013, o Sr. DENIS RODRIGUES DOS SANTOS, pelo Sr. FERNANDO JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, na Portaria 456/2013, que nomeou o Conselho Municipal do Negro de Itapecerica da Serra - CONEGRO, para o biênio 2012/2014.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 846/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir de 01 de agosto de 2013, a servidora Sra. KARINA APª PASSOS DA SILVA WITZEL, na Portaria nº 582/2013, que nomeou a Comissão que deverá propor regulamentação da Lei Municipal 1.767/2006, conforme estabelece o art. 9º do referido diploma.

Itapecerica da Serra, 26 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 026/2013 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011-D.R.H.,

C O N V O C A a candidata aprovada para o emprego de **TÉCNICO II (NUTRICIONISTA)** a saber:

NOME	RG Nº	CLASSIF.
GABRIELA JESUS DA SILVA	434569276	009º

A candidata acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedido o telegrama de convocação, a candidata poderá assumir seu emprego no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra (SP), 05 de setembro de 2013.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.343, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ALOCAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT, JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, CENTRO PROFISSIONALIZANTE, POSTO DO SEBRAE, TELECENTRO, CONSELHO TUTELAR E ACESSA SÃO PAULO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Administração Pública exerce *munus público*, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando à efetivação do bem comum;

Considerando que a declaração expropriatória pode ser feita por Decreto, em que se identifique o bem, se indique seu destino, sendo ato-condição que precede a efetivação da transferência do bem para o domínio do expropriante;

Considerando o disposto nos arts 5º inciso XXIV e 30. inciso VIII, da Constituição Federal;

Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública;

Considerando a Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que disciplina os casos de desapropriação por interesse social,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, bem imóvel que consta pertencer ao patrimônio de **EDISON CAPUANO** e sua esposa **CELIA COSTA LUZ CAPUANO**, que assim se descreve:

Um terreno situado na Ladeira Treze de Maio, à Praça 31 de Março e Rua Miguel Rotger Domingues, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra, com área total de 730,03 m²; o qual assim se descreve: Principia no ponto 1, situado na lateral da Ladeira Treze de Maio lado direito de quem do Largo da Matriz se dirige para o imóvel pela Ladeira Treze de Maio e no ponto onde faz divisa com a propriedade de Antenor Rosa de

Oliveira, daí segue em reta, acompanhando a lateral da Ladeira Treze de Maio com o rumo SE 43º44'42" e na distância de 5,33 ms até a estaca 2, daí segue em curva à direita fazendo concordância com a Praça 31 de Março, com o raio de 7,35 ms AC 92º00'36" e desenvolvimento de 11,80 ms até o ponto 3, do ponto 3 segue em reta fazendo frente para a Praça 31 de Março com o rumo SW 48º15'50" e na distância de 24,40 ms, até o ponto 4, do ponto 4 segue em curva à direita fazendo concordância com a Rua Miguel Rotger Domingues, com o raio de 9,68 ms AC 49º23'33" e desenvolvimento de 8,35 ms até o ponto 5, do ponto 5, segue em duas retas, fazendo frente para a Rua Miguel Rotger Domingues com os seguintes rumos e distâncias: NW 81º53'46" e 9,40 ms até o ponto 6, NW 76º24'23" e 4,05 ms até o ponto 7, do ponto 7 deflete a direita e segue em reta confrontando com a propriedade de Alvaro Rodrigues Pereira, com o rumo NE 01º30'31" e 16,12 ms até o ponto 8, do ponto 8 segue por um muro divisório em duas retas confrontando com a propriedade de Antonio Pereira com os seguintes rumos e distâncias: NE 39º43'14" e 0,74 ms até o ponto 9 - NE 82º46'32" e 4,07 ms até o ponto 10, do ponto 10, segue ainda por muro divisório, confrontando com propriedade de Antenor Rosa de Oliveira com os seguintes rumos e distâncias: NE 82º46'32" e 20,55 ms até o ponto 11 - NE 45º43'54" e 7,36 ms até o ponto 12, NE 44º19'43" e 7,54 ms até o ponto 1, início da descrição. – CADASTRO Nº 232014125020200000-3 – MATRÍCULA Nº 72.583.

Art. 2º A área a ser desapropriada destina-se à alocação do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, Junta de Serviço Militar, Centro Profissionalizante, Posto do SEBRAE, Telecentro, Conselho Tutelar e Acesso São Paulo.

Art. 3º As despesas de execução deste Decreto correrão por conta de verba própria orçamentária do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 4 de setembro de 2013

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 848/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 10 de junho de 2013, na Portaria 010/2011, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Cristiane da Silva Estevam em substituição a Cátia Andrade.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Neide Aparecida dos Santos em substituição a Odária Rodrigues dos Santos.

Representante da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Titular: Josiane Alves Marques em substituição a Edneiva Vieira Cardoso Mazine.

Representante do Gabinete do Prefeito

Suplente: Soraia Cris da Conceição Farias Leal em substituição a Marcio Roberto P. da Silva.

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Suplente: Jonatas Juan de Andrade em substituição a José Felipe Santos.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 849/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo a Informação nº 122/2013-SADFM do Departamento de Transporte Escolar,

A U T O R I Z A a cessão do servidor Sr. FRANCISCO PIRES, Motorista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS-Autarquia Municipal no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 854/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir de 01 de agosto de 2103, o servidor Sr. MAURO CUNHA na Portaria nº 681/2010, que nomeou a Comissão de Implantação, Execução e Acompanhamento de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural para a Merenda Escolar.

Itapeçerica da Serra, 29 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 851/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MIRLEI MENDES OLIVEIRA, Agente Administrativo II, compreendida no período de 23 a 29 de julho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 852/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Informação nº 138/2013-SODRJJ,

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, para apuração de suposta infração ao art. 178, III, IV, VI e XVI da Lei Municipal nº 682/92.

N O M E I A os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, **Procuradora**, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 853/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

S U B S T I T U I a partir de 01 de agosto de 2013, o Sr. MANOELITO SANTOS DAS NEVES, pelo Sr. GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, na Portaria nº 039/2013, que nomeou a Comissão para Recebimento de Materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o exercício de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 850/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. KELLY DE JESUS OLIVEIRA, compreendida no período de 24 a 26 de junho de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de julho de 2013.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ANISTIA



Só até
30/11/13

**Aproveite a oportunidade
de quitar suas dívidas
com a Prefeitura**

**Com até 100%
de desconto de
juros e multas**

 **4668-9000**
Depto. de Dívida Ativa



Prefeitura de
ITAPECERICA DA SERRA